

OS TERRITÓRIOS DOS HOMICÍDIOS EM VILA VELHA (ES)

William Carlos Rodrigues Gonçalves

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Geografia, Vitória, ES, Brasil
wcarlos.rg@gmail.com

RESUMO

Em uma conjuntura urbana marcada pela desigualdade, crescem os índices de violência e tornam-se banais condutas criminosas, como os homicídios, que chocam grande parte da sociedade brasileira. Iniciando de uma perspectiva que busca relacionar a geografia com a temática da criminalidade, este trabalho trata do tema dos assassinatos (crimes letais intencionais) na cidade de Vila Velha/ES, de 2014 a 2019. Apresentando uma sucinta discussão sobre as dinâmicas da segregação espacial resultantes do recente processo de urbanização experimentado pelas cidades da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), o presente artigo buscou compreender, por meio da espacialização dos dados sobre os assassinatos, como esse tipo de delito pode ser entendido como um aspecto, uma face da violência que caracteriza o rápido processo de crescimento capitalista da cidade nas últimas décadas.

Palavras-chaves: Território. Segregação. Criminalidade. Análise espacial.

THE TERRITORIES OF HOMICIDES IN VILA VELHA (ES)

ABSTRACT

In an urban context marked by inequality, violence rates grow and criminal conducts, such as homicides, which shock much of Brazilian society, become commonplace. Starting from a perspective that seeks to relate geography with the theme of criminality, this paper deals with the theme of murders (intentional lethal crimes) in the city of Vila Velha/ES, from 2014 to 2019. Presenting a brief discussion on the dynamics of spatial segregation resulting from the recent urbanization process experienced by the cities of the Metropolitan Region of Grande Vitória (RMGV), this paper sought to understand, through the spatialization of data on murders, how this type of offense can be understood as an aspect, a face of violence that characterizes the rapid process of capitalist growth of the city in recent decades.

Keywords: Territory. Segregation. Crime. Spatial analysis.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, pretendeu-se estabelecer uma relação entre geografia e criminalidade tendo como referência os dados oficiais que tratam dos crimes letais intencionais, os quais contemplam os homicídios dolosos, latrocínios e lesão corporal seguida de morte. No que diz respeito ao relacionamento entre geografia, criminalidade e violência, saber o local onde acontecem os eventos criminosos é importante para entender o padrão da localização de determinados tipos de delitos. A geografia auxilia a entender o processo de ocupação da cidade, mostrando quem são os atores ou grupos envolvidos no processo da apropriação do território urbano e como a configuração espacial da cidade, num modo geral, contribui para explicar a maior incidência de certos tipos de crimes em determinadas áreas da cidade.

A partir dos dados obtidos, coloca-se como objetivo analisar a distribuição espacial dos casos de homicídios na cidade de Vila Velha/ES. Mais especificamente, mensurar a contribuição da categoria território para os estudos acerca da criminalidade pela ótica espacial, mapear os bairros com maiores índices de assassinatos e, por último, examinar os padrões de distribuição espacial da criminalidade, apontando as eventuais relações existentes entre a incidência dos crimes, a segregação e a produção dos bairros periféricos. Com isso, espera-se ter uma visão holística da dimensão espacial da violência na forma do expoente máximo – os assassinatos.

A pesquisa buscou enriquecer o debate a respeito das potenciais contribuições da geografia para entender como e quais são as relações existentes entre o território e as manifestações dos crimes de homicídios, verificando se a incidência dos crimes pode ser um aspecto na caracterização e diferenciação entre os bairros da cidade.

Para se compreender a criminalidade e a violência, é necessário analisar o crime como um processo, uma vez que, quando se avalia um tipo de delito, não se pode ter uma única visão ou um olhar apenas para o resultado final. Desse modo, utiliza-se a territorialização da violência no espaço urbano como ferramenta de análise do processo de produção do espaço da violência – o território da violência.

É fundamental considerar as diferentes dimensões da complexidade da violência de hoje, contrapondo as múltiplas abordagens e assimilando novas perspectivas que integrem as já existentes, pois o caráter multifacetado da violência necessita de uma abordagem multidisciplinar (FERREIRA e PENNA, 2005). Para Cerqueira e Lobão (2004), é possível explicar a violência a partir de uma perspectiva que organiza os diversos níveis – estrutural, institucional, interpessoal e individual – que envolvem esse fenômeno.

Diferentes sociedades, comunidades e indivíduos relacionam-se e toleram a violência de formas diversas. Por isso, é possível considerar que a combinação de atributos pertencentes às diferentes categorias notadas por Cerqueira e Lobão (2004) ocuparia um papel central na explicação da violência. Um exemplo mais detalhado de como o nível estrutural pode interferir na violência deriva dos efeitos da distribuição espacial do produto da economia, passível de ser avaliado objetivamente a partir de variáveis como renda per capita, graus de desigualdade da renda, probabilidade de se estar empregado e o acesso às oportunidades e serviços que possibilitem a obtenção de moradia, saúde, alimentação, educação e cultura pelos indivíduos, condições necessárias para a inclusão social. As pessoas que vivem em locais com a falta dessas condições estão em condição de exclusão social. Para Maricato (1996), a exclusão social não é capaz ser estimada, mas pode ser descrita, caracterizada e qualificada por indicadores como a informalidade, a ilegalidade, a pobreza, a baixa escolaridade, o oficioso, a raça, o sexo, a origem e, sobretudo, a ausência de cidadania. Desse modo, é através de alguns desses indicadores que se pode caracterizar a condição de exclusão social, atrelando-a ainda a um lugar ou região em que há a generalização da falta de cidadania entre as pessoas.

Conforme dito previamente, a visão que defende uma compreensão global do fenômeno do crime e da violência percebe-os como uma das faces de um problema muito maior e mais profundo da organização da sociedade. Embora se saiba que a localidade não define o tipo de crime ali ocorrido, aventa-se aqui a possibilidade de que a análise do modo como o território foi organizado e estruturado permita compreender algumas das razões pelas quais o delito aconteceu no local.

Para Filho (2004, p. 48), “falar em violência, portanto, e estabelecer sua geografia, é entender como o crime adquire uma organização, uma estrutura própria que faz o seu reflexo no espaço urbano se sentir presente”. Os delitos podem mudar as características dos locais, fazendo com que tenham perfil em concordância com a criminalidade ali manifestada. O eco do crime e da violência é sentido no território e no espaço em que se manifestou. Impulsionados pelo medo, a população urbana vive numa cidade que anseia por mudanças, por políticas públicas efetivas de enfrentamento à criminalidade e à violência. O desenvolvimento do conhecimento na área de pesquisa de criminalidade e violência pode servir de base para que o Estado entenda e proponha soluções mais efetivas para tal problemática.

Um estudo analítico da criminalidade e da violência não se deve limitar à análise de variáveis, buscando entender as relações sociais que são o fundamento da realidade expressa pelos números (FERREIRA e PENNA, 2005). Entender o processo do crime não é somente estabelecer uma relação entre território e atitudes de violência na forma da criminalidade, com a finalidade de executar ações repressivas, é importante ter uma visão abrangente de toda a cadeia do crime, entender o que esse delito quer mostrar além do ato para que se possa adiantar-se a ele e precavê-lo (FILHO, 2004).

METODOLOGIA

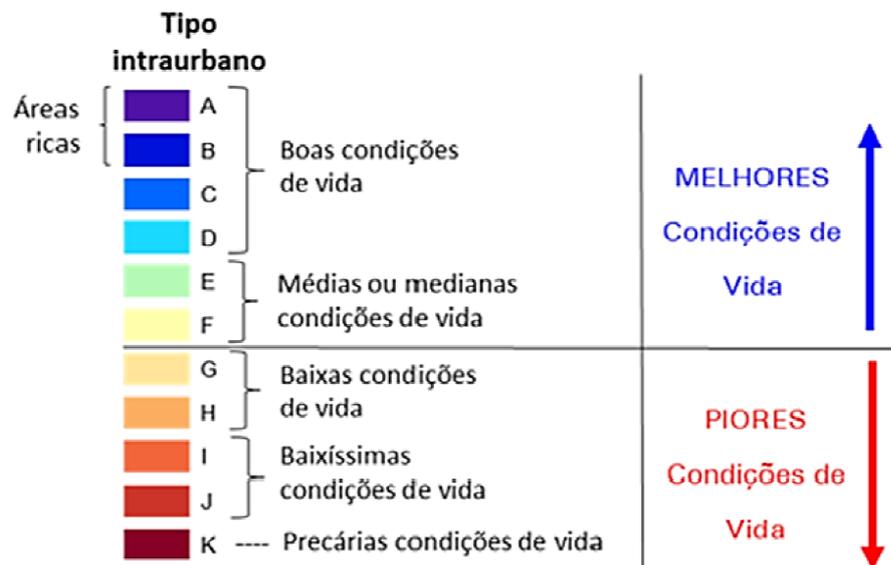
Os dados a respeito dos Crimes Letais Intencionais (CLI) – mais especificamente homicídios dolosos, latrocínios e lesão corporal seguida de morte – ocorridos na cidade de Vila Velha/ES foram obtidos a partir de um relatório anual de estatísticas criminais disponível no site da Secretaria da Segurança

Pública e Defesa Social (SESP). Os dados informados abrangem o intervalo temporal de 2014 a 2019, e contêm as seguintes informações: tipo do crime (homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), idade e sexo biológico da vítima, local do ocorrido (cidade, bairro e rua), data e horário do delito.

A linha de raciocínio desenvolvida partiu de uma interpretação geral a respeito do processo de urbanização da cidade de Vila Velha/ES para verificar de que maneira sua configuração urbana relaciona-se com os locais onde mais ocorrem os delitos. Como hipótese, tentou-se verificar se os bairros nos quais ocorreu o maior número de crimes têm sua origem ligada a um processo de urbanização que reflete a questão da segregação socioespacial, que se manifesta, em parte, nos assassinatos ali ocorridos. A interpretação sobre o processo de urbanização foi como um pano de fundo da análise dos dados, com o objetivo de tentar mostrar a existência de uma relação entre a criminalidade (mortes intencionais) e a organização do território. Esse inter-relacionamento pôde ser mais bem identificado com o uso da cartografia digital, de tabelas e dos gráficos gerados a partir do cruzamento dessas informações com os dados da SESP. A tipologia urbana, que serviu de parâmetro para qualificar os locais onde os crimes foram cometidos, pôde ser definida como a diferenciação socioespacial nas condições de vida das concentrações urbanas avaliadas, refletindo perfis populacionais diversos quanto às condições de moradia, aos níveis educacionais e acesso a bens.

De acordo como o IBGE (2017), essa tipologia pode ser utilizada para caracterizar a diversidade socioespacial intraurbana, identificar padrões espaciais e de distribuição desta população urbana segundo eixos de expansão e modelos centro-periferia. Assim, a caracterização dos tipos intraurbanos foi feita a partir das medianas das variáveis que os compõem, a saber: coleta de lixo, distribuição de água, rede de esgoto, densidade de moradores por dormitório, alvenaria com revestimento externo, razão de dependência de menores de 15 anos, computador com acesso à internet, máquina de lavar, nível de instrução e rendimento *per capita*. Todos os dados foram retirados do Censo de 2010. O resultado geral apresenta-se em letras a partir da seguinte lógica: quanto pior forem os dados levantados, pior será a letra atribuída ao bairro (IBGE, 2017).

Figura 1 - Cidade de Vila Velha (ES): Tipologia intraurbano, 2010.



Fonte - IBGE (2017).

É factível realizar correlações entre as estatísticas de ocorrências dos crimes, a organização do espaço urbano e os índices de desenvolvimento (índice de Gini, renda per capita, nível de escolaridade, taxa de saneamento, entre outros). Por meio dos dados disponíveis para esses indicadores, pode-se também criar artigos cartográficos que auxiliam a tomada de decisão política em direção a uma melhor organização social do território (LIRA, 2014). Os indicadores socioeconômicos, por sua vez, podem indicar uma direção para buscar interpretar a concentração de confrontos que se transformam em ocorrências nas cidades (ZANOTELLI et al., 2011). Os mapas temáticos facilitam,

por meio da análise cartográfica, a compreensão do comportamento espacial da criminalidade urbana violenta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

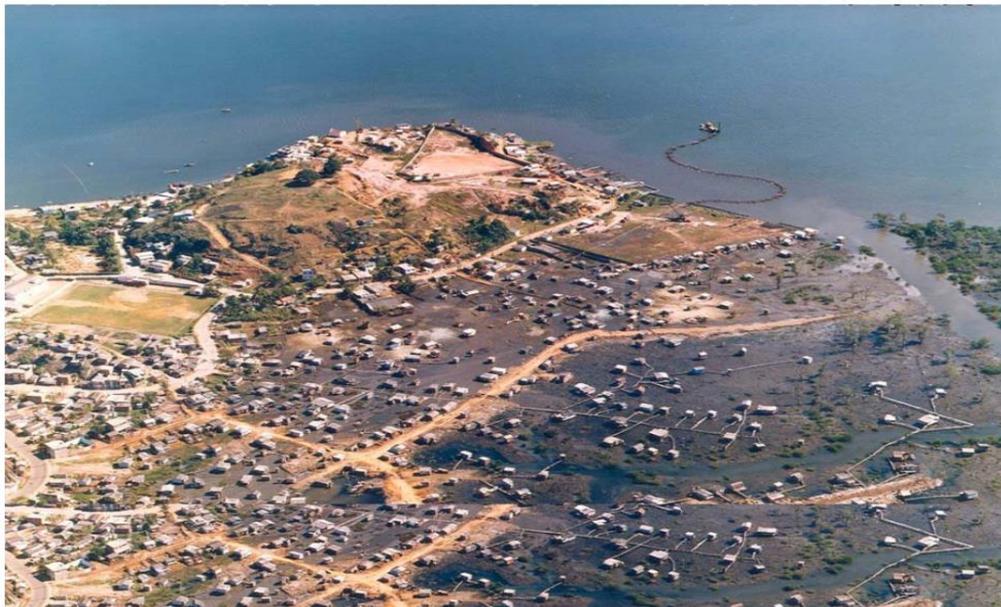
REGIÃO METROPOLITANA, MERCADO IMOBILIÁRIO E SEGREGAÇÃO

Por volta de 1960, na conjuntura nacional da aceleração do desenvolvimento industrial, a economia estadual, constituída em sua grande parte da produção ligada ao setor primário da produção do café, sofreria mudanças significativas. A economia estadual foi inserida nos âmbitos modernos de expansão e de acumulação do capital, tendo a industrialização como principal condutor desse processo. O Espírito Santo passou a crescer a taxas maiores do que a economia nacional, produzindo significativos impactos na dinâmica social, econômica, política e cultural do Estado, com consequentes alterações no processo de urbanização (SILVA, 2010).

Desse modo, no Espírito Santo, a velocidade, conjunto, profundidade e complexidade deste processo de transformações sociais e econômicas significaram a transformação de modos de vida tradicional e implicaram decisivamente na sociabilidade e constituição emocional dos indivíduos. A modernização ocorrida na região metropolitana gerou impactos sociais, culturais, políticos e psicológicos que podem exceder a capacidade de adaptação de diversas camadas sociais e dos indivíduos, bem como criar equilíbrios instáveis e prejudiciais à própria sociabilidade (RODRIGUES e CRUZ, 2011, p.11).

O combo de mudanças feitas na economia e sociedade capixaba era centralizado nos municípios integrantes da RMGV – Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória – criando altos índices de concentração populacional, renda, produção e consumo até hoje sentidos no estado do Espírito Santo. O crescimento da população, associado à precariedade das condições de renda da maior parte da população, trouxe uma ampla e desordenada formação de aglomerados subnormais¹.

Figura 2 - Cidade de Vitória (ES): Ocupação em área de mangue, 1980.



Fonte - Burgarin e Lira (2011).

Para Burgarin e Lira (2011), os migrantes que chegaram ocupavam áreas de interesse do Estado e intensificaram o processo de ocupação dos manguezais e morros da cidade. A Grande Vitória, bem

¹ Para mais informações sobre aglomerados subnormais, acesse:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>.

como todo o estado, não tinha infraestrutura básica que suportasse a intensidade do fluxo migratório. Como consequência, ampliaram-se os problemas urbanos, os quais passaram a caracterizar-se pelo:

Contraponto entre duas cidades que passam a coexistir no mesmo espaço: a 'cidade legal' preconizada nos planos e projetos oficiais, e a 'cidade real' que se espalha pelas áreas de mangue, sob as encostas dos morros e loteamentos clandestinos, ocupando áreas que deveriam estar destinadas à preservação ambiental e da paisagem (SILVA, 2010, p.32).

Quando se fala em cidade 'legal' e cidade 'real', diz-se que os espaços elitizados das classes dominantes diferenciam-se pelo consumo de bens e de infraestruturas com alto padrão de qualidade e de técnica, financiados pelo poder público. Nos espaços periféricos predomina a pobreza e sua dinâmica para conter os efeitos destrutivos do desemprego e das carências habitacionais. Isso pode ser entendido como uma violência praticada pelo Estado no abandono dos mais segregados que sofrem com a falta de serviços do poder público (FERREIRA e PENNA, 2005). Barreira (2010), com base na obra de Lúcio Kowarick, comenta que a:

[...] espoliação urbana indicava a existência de privações ou carências que pareciam dispersas ou casuais [...] formas de extorsão instituídas no âmbito do trabalho, abrangendo espaços outros de moradia, transporte e demais situações necessárias à sobrevivência dos indivíduos nas grandes metrópoles (BARREIRA, 2010, p.150).

Então a questão da moradia passa ao status de uma necessidade das pessoas para viverem nas cidades e elas vão fazer o que for necessário para suprir essa questão: vão construir em locais de proteção ambiental, irão para lugares longe dos locais de trabalho, das ofertas de empregos e vão fazer com as próprias mãos suas construções, pois os seus salários não são suficientes para cobrir as despesas de um financiamento e nem para pagar um aluguel e o que resta para ter um lugar para morar é a autoconstrução.

No momento em que os imóveis (casa para moradia) não têm preço como mercadoria, ou têm um preço insignificante, a ocupação irregular desenvolve-se sem intervenção do Estado. Mas no momento em que os imóveis adquirem montante dado pela média do mercado (hegemônico) por sua localização e atributos diferenciais, as relações com esses imóveis e terrenos passam a ser regidas pela legislação e o direito oficial, em que há a interferência do Estado. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal, desde que o momento em que a área pouco valorizada passa a ser vista com bons olhos pelo mercado imobiliário, que utiliza seus instrumentos de especulação e precificação para conquistar essas áreas novas.

A origem da segregação social está nesse contexto, uma vez que as pessoas mais pobres não poderão pagar pelo preço da moradia nos ditos 'melhores locais da cidade' e terão que ir se afastando cada vez mais, pois o salário que essas pessoas recebem é baixo, não incluindo o valor que seria utilizado para a moradia, pois, para garantir essa quantia no salário, o empregador teria que abrir mão da sua mais-valia diminuindo sua margem de lucro. Desse modo, os mais pobres acabam não tendo condições de se alojarem nos locais próximos de serviços públicos, por exemplo, na 'cidade legal', que recebe intervenções regulares do Estado. Ademais, há uma limitação de espaço físico para a expansão da cidade. Por isso, com o grande crescimento da industrialização, que atraiu uma massa de pessoas para as cidades, há um rápido aumento do preço de um recurso limitado (a terra) que não é acompanhado pelo preço do salário, forçando as pessoas que não podem pagar o montante pedido a irem para locais desvalorizados.

Tabela 1 - Cidades de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória: Participação da Grande Vitória na evolução populacional do Espírito Santo: 1940 – 2000.

	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Cariacica	15.228	21.741	39.608	101.422	189.089	274.532	324.285
Guarapari	11.256	12.350	14.861	24.105	38.496	61.719	88.400
Serra	6.415	9.245	9.192	17.286	82.581	222.158	321.181
Viana	7.661	5.896	6.571	10.529	23.440	43.866	53.452
Vila Velha	17.079	23.127	55.589	123.742	203.406	265.586	345.965
Vitória	45.212	50.922	83.351	133.019	207.747	258.777	292.304
G. Vitória	102.851	123.281	209.172	410.103	744.759	1.126.638	1.425.587
E. Santo	750.107	861.562	1.169.553	1.599.333	2.023.340	2.600.618	3.097.232
GV/ES (%)	13,71	14,31	17,88	25,64	36,82	43,32	46,03

Fonte - Mattos (2013, p. 105).

Para Negri (2008), a segregação socioespacial age justamente nas oportunidades de exercício da cidadania e bem-estar social; como resultado, as desigualdades existentes expressam-se no acesso aos serviços e equipamentos públicos, por causa da localização espacial. Locais de não acesso à condição de cidadão são os locais da cidade real, fora do alcance da intervenção do Estado. A segregação socioespacial fez-se corrente no espaço urbano, cimentando as diferenças e contradições do investimento do Estado nos bairros das distintas classes sociais que os disputam, abandonando, pondo em segundo plano, as classes mais pobres da sociedade e aumentando a fragilidade da forma como vivem, sem que o Estado consiga de algum modo interceder. A forma de criar periferia é o reflexo da forma de produzir o mercado imobiliário (NEGRI, 2008).

O processo de “urbanização ostensiva”, ocorrido como consequência do rápido aumento populacional, pode ter afetado o modo como qual se dava a organização do território, tantos nos das áreas centrais quanto nos das periferias, criando novos locais, mudando o individual, coletivo, revelando desigualdades e reorientando maneiras e modos de apoderamento dos territórios. (SILVA, 2020).

Para Ferreira e Penna (2005, p. 4), “o espaço urbano é produzido pelos agentes sociais de forma excludente, desigual e injusta, coerente com a lógica capitalista que comanda o desenvolvimento das nossas cidades”. Para Lefebvre (2001, p. 99), “as segregações que destroem morfologicamente a cidade e que ameaçam a vida urbana não podem ser tomadas por efeito nem de acasos, nem de conjunturas locais”. As segregações podem ser vistas como as consequências das estratégias utilizadas nas ações do Estado e das empresas que, de diferentes formas, convergem para a segregação:

[...] sentido político da segregação como estratégia de classe é bem claro. Para a classe operária, vítima da segregação, expulsa da cidade tradicional, privada da vida urbana atual ou possível, apresenta-se um problema prático, portanto político (LEFEBVRE, 2001, p. 104).

A afirmação de Lefebvre ainda pode ser compreendida como uma violência institucionalizada pelo Estado e empresas capitalistas, manifestada na expulsão dos mais pobres, colocados em lugares distantes de tudo da cidade – das decisões, da participação, dos serviços públicos – e deixados à mercê. A sociedade é desigual e isso é refletido no espaço, o quadro de exclusão, que é histórico, sempre foi presente no Brasil. O ambiente construído faz mais do que refletir o processo que lhe deu origem.

CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE CIDADANIA E DA SEGREGAÇÃO

A forma heterogênea e contraditória pela qual espaço urbano é organizado e configurado torna a cidade um cenário privilegiado para os conflitos. De modo igual o espaço urbano é segmentado, a violência se desenrola diferentemente abrangendo estratos da sociedade, assim como os bairros da cidade de forma diferenciada, essa característica de fragmentação da organização territorial do município mostra como existem múltiplas manifestações da violência ao longo do tecido urbano. O crime letal intencional não representa a totalidade da violência percebida e consumada nos centros urbanos brasileiros, apenas uma das faces. (LIRA, 2011).

Para Lira (2011), não se pretende proceder a uma comprovação empírica de que a desigualdade socioeconômica é a causa da violência. Pode-se afirmar que a causalidade da criminalidade violenta de modo algum se deve a um único fator, mas sempre a um combo de fatores.

Na cidade, a violência criminalizada está arraigada à desigualdade existente entre as classes abastadas e as populações desprivilegiadas. Além da má distribuição de renda e riqueza, recursos urbanos de toda ordem (serviços e equipamentos coletivos) são distribuídos de forma desigual (LIRA, 2011, p.7).

Misse (1995) trabalha com cinco teses equivocadas sobre a criminalidade no Brasil, a primeira delas é que a pobreza é a razão da criminalidade ou do aumento da violência urbana. Os fundamentos contra a proposição são se a pobreza ocasionasse o crime, a grande parte dos pobres seria criminosos, o que não é realidade, a outra antítese é que os próprios pobres declaram nas pesquisas que não se reconhecem com nenhuma carreira criminal, pois são “trabalhadores honestos”. A crítica é precisa quando intenciona visualizar a complicação da questão criminal e que não deve ser reduzida a uma motivação única, suficiente ou determinante, clara ou distinta.

Numa sociedade tão desigual, a noção de violência está constantemente amarrada à delinquência oriunda dos mais pobres. Trata-se de conceito elitista de uma sociedade que privilegia a defesa do patrimônio individual antes de favorecer por exemplo a integridade do trabalhador ou da criança, o que fortalece a ideia de Misse (1995). (MARICATO, 1996).

A junção entre a violência estrutural praticada pelo Estado com a criminalidade que se apropria desses territórios carentes cria o território da violência: “A violência estrutural desses territórios vem-se articular a violência organizada do crime na atualidade” (FERREIRA e PENNA, 2005, p. 5). Odalia (1983) afirma que o ato agressivo, ou mesmo uma ação homicida, apresenta-se como um episódio do que é violência. Porém, o termo violência abrange um grande número de elementos, está ligado à privação, e privar significa impedir, negar algo a alguém. Quando se tem uma negação dos serviços públicos (saúde, educação e cultura) ou da moradia ou do terreno pelo preço que as pessoas podem pagar, por exemplo, isso é tido como uma violência contra essas pessoas que não tiveram acesso a esses itens. Para Mattos (2013), a expansão das periferias na RMGV, a começar em 1970 em decorrência das transformações sociais que acompanharam a industrialização do Estado, constituiu-se em uma das manifestações do padrão de urbanização excludente e desigual que se desenvolveu na região. Nesse contexto, evidencia-se que a Região Metropolitana da Grande Vitória apresenta o processo de segregação social e espacial, como fruto da dinâmica interna de produção do seu espaço metropolitano no cenário da modernização econômica.

A totalidade de carências sociais (e morais) que constituem, nas cidades, territórios oportunos ao surgimento de formas que estão indissolúvelmente articuladas às carências materiais da conseqüente urbanização ostensiva. Os locais com o contrato social com o Estado rompido são territórios oportunos para a prática da criminalidade e se estabelecem, pois ali não tem toda a infraestrutura social pronta para ir contra o seu estabelecimento. (FERREIRA e PENNA, 2005).

Maricato (1996) cita elementos das desigualdades que afetam os bairros, locais, áreas que sofreram conseqüências da urbanização excludente.

Sem perspectiva de trabalho ou pelo menos da segurança de um trabalho regular; sem estímulo para estudar, discriminada pela cor e pela pobreza; envolvida por intensa publicidade que liga felicidade ao padrão de consumo inatingível; participe de uma realidade social desigual e arbitraria além de fetichista, na qual convivem extremos de carências básicas [...]. (MARICATO, 1996, p. 82).

Maricato (1996, p. 82) ainda completa dizendo que “com a ausência da cidadania, o terreno é fértil para o desenvolvimento da criminalidade, especialmente por meio do tráfico de drogas”. As “brechas” das desigualdades, como a falta de emprego, como falta de equipamentos públicos, são fatores que privam as pessoas da cidadania, sem seus direitos básicos, os locais marcados pela segregação tornam-se territórios a serem conquistados pela criminalidade, que não encontra dificuldades para se estabelecer.

Com um sentido de uma “disputa” pelo território que essa categoria geográfica torna-se peça chave, assim o seu conceito trazido por Marcelo Lopes de Souza (1995, p.78-79), “o território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e partir de relações de poder”. A partir desses entendimentos, torna-se possível pensar a figura da criminalidade como elemento organizador desse território e detentor do poder. Sack (1986, p. 219) *apud* Haesbaert (2004, p. 22) considera que a territorialidade é: “Um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado”.

Para Junior e Soares (2016), a criminalidade, em nome da manutenção do território conquistado com os instrumentos de poder disponíveis (pode ser violência, poder de fogo, intimidação, privação de ocupar e vivenciar certos locais dos bairros), aproveitando a ausência de controle social e estatal, elabora as suas estratégias de dominação no novo modelo de território social. Entender que a territorialidade está ligada à maneira como cada grupo utiliza a terra, se organiza, detendo o domínio é um significado atrelado ao território. É importante compreender como essas táticas de controle, que no caso da pesquisa é a da criminalidade, utilizam para comandar o território em que atuam.

Para Zaluar (1999), a violência remete a força e ela torna-se violência no momento em que ultrapassa uma fronteira ou afeta normas que estruturam as relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. Toda ação que utilize do vigor para interferir, lesionar as convenções sociais pode ser entendida como violência. Ainda conforme a autora, a percepção do limite e da perturbação que vai qualificar um ato como violento muda cultural e historicamente. O entendimento varia de acordo com a vivência da pessoa, com o espaço com o qual ela convive, ou seja, é mutável de acordo com quem analisa o ato como violento ou não.

Numa profunda análise dos processos formadores da urbanização, em seus vários contextos históricos, políticos e culturais, deve conter a análise das inúmeras modalidades de utilização do território para reconhecer as especificidades do fenômeno da violência e, a partir daí, mensurar sua problemática, ou seja, entender o processo de formação dos diversos contextos que atuam na urbanização desigual das cidades para entender as peculiaridades da constituição dos territórios para que possa compreender a violência (FERREIRA e PENNA, 2005).

Segundo Ferreira e Penna (2005), dentro do tecido urbano, nos espaços desvalorizados, onde a inexistência do Estado e das instituições públicas faz com que sejam esquecidos pela lei e no qual o contrato social é rompido, o abandono por parte do governo ocasiona o rompimento do pacto social com as pessoas que moram nos espaços segregados e periféricos. O olhar territorial tem sido deixado de lado nos estudos da violência urbana e nas ações de combate que atuam uniformemente em todos os lugares, desconsiderando suas individualidades e as territorialidades criadas pela violência. É no território que a pobreza, a exclusão social, a negligência do Estado, a violência e as angústias tornam-se mais perceptíveis, mais presentes e fogem das máscaras que as mídias e as atuações setoriais lhes imprimem e diminuem; tratar o crime com uma abordagem com base no território da violência e nas territorialidades criadas a partir da violência é importante para sua resolução. (FERREIRA e PENNA, 2005).

O MAPEAR DOS CRIMES

O foco das análises dos homicídios foram os bairros com os maiores números de homicídios, na cidade de Vila Velha/ES. Com foco na Região Administrativa Cinco de Vila Velha, a pesquisa de Lira (2015) mostrou a formação de um bairro periférico chamado de Morada da Barra, que, de acordo com os dados obtidos na Secretaria de Segurança Pública, apresentou um total, em números absolutos, de 37 crimes de 2014 a 2019. Esse número faz da Morada da Barra um dos bairros com maior número de casos de homicídios, os quais expressam a violência máxima: aquela que tira a vida de outra pessoa. Lira (2015) faz uma reflexão acerca da formação e das construções dos bairros periféricos de modo geral:

A formação de um bairro está diretamente relacionada à sua construção por seus moradores. A mudança na paisagem vai seguindo o ritmo das necessidades mais urgentes: levantam-se paredes e cobrem-se os pequenos cômodos com o que estiver à mão: lonas, placas e até mesmo pedaços de madeira. Janelas com cortinas improvisadas trazem um pouco de privacidade, mas não impedem a entrada de insetos, chuva e poeira. Os vizinhos no entorno acomodam-se de forma semelhante, improvisando e ajeitando com carinho e esforço o tão sonhado pedaço de terra (LIRA, 2015, p.7).

Uma necessidade clara presente no fragmento é a da moradia para as pessoas que tentam arrumar de qualquer jeito um espaço para chamar de casa. O somatório de carência ou instabilidade dos serviços de consumo coletivo que essas pessoas dos bairros periféricos experimentam apresenta-se, assim como o acesso à terra e à moradia, como fatores socialmente necessários para a reprodução dos trabalhadores. Não importa se não há rede de esgoto, ruas asfaltadas ou água tratada, o desempenho insuficiente do transporte, a fragilidade da moradia e as adversidades de acesso a bens coletivos de consumo representam a constância de condições insatisfatórias de reprodução social. O conceito de espoliação pode ser definido a partir dessas condições insatisfatórias, não por acaso encontradas nos bairros com os maiores números absolutos de crimes, como Barramares (47), Ulisses Guimarães (45) e Morada da Barra (37). (BARREIRA, 2010).

A partir de um levantamento feito diretamente com moradores, Lira (2015) mostra algumas preocupações das pessoas que moram na periferia da cidade de Vila Velha, como acordar cedo para pegar o ônibus, caminhar na poeira e andar muito para conseguir itens do dia a dia. Nas periferias quase não há praças de lazer, quase não há postos de saúde e hospitais. Nos relatos colhidos, foi comum a observação de que, com o passar dos anos, os lugares iam sendo contemplados com transporte, educação e saúde e, finalmente, a valorização imobiliária. O mercado imobiliário, quando percebe que a produção dos espaços nos locais das periferias é viável depois de certo tempo, passa a reger a produção do espaço nessas localidades, vendendo lotes e moradias.

Figura 3 - Cidade de Vila Velha (ES): Lotes sendo vendidos por imobiliárias e particulares, 2015.

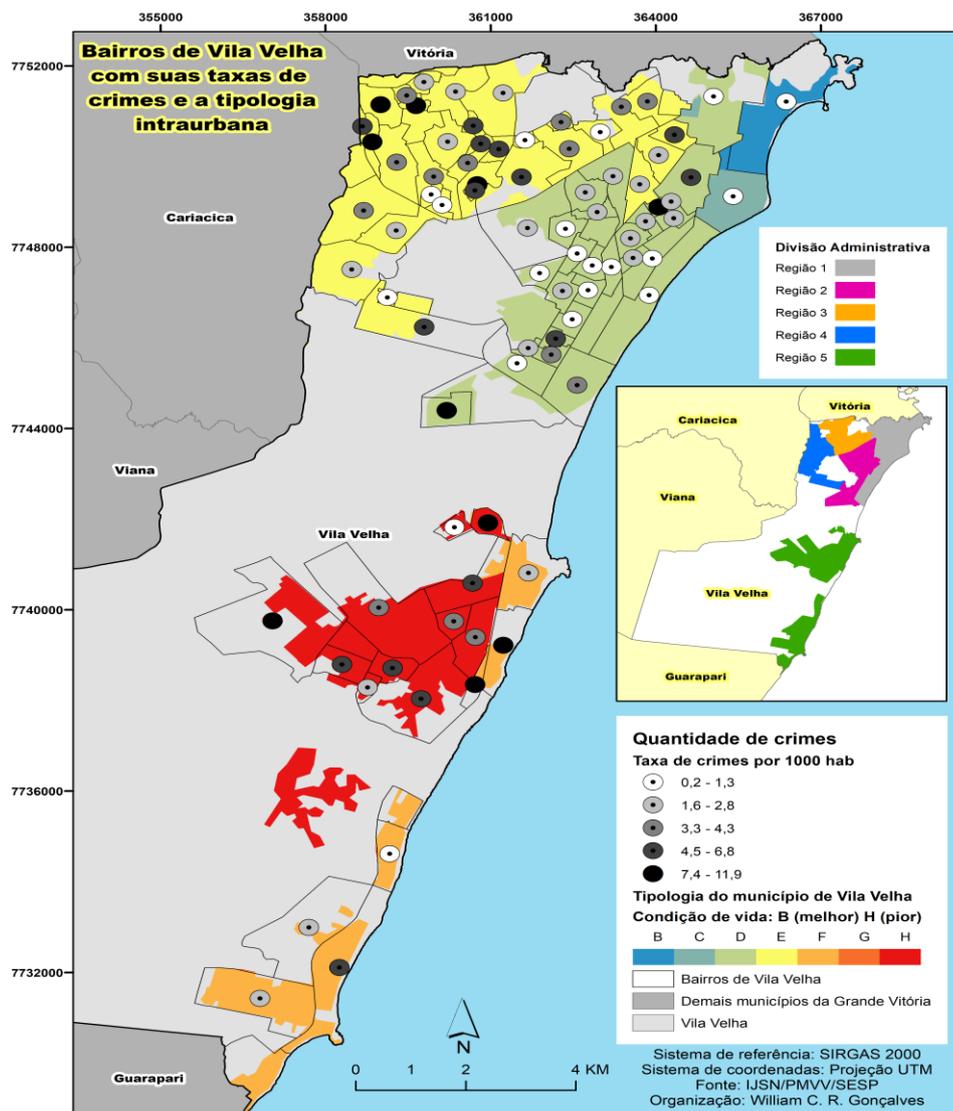


Fonte - Lira (2015).

Lira (2015, p.19) diz que “o surgimento de outros bairros no entorno foi reflexo de diversas dinâmicas; assim formou-se o Aglomerado da Grande Terra Vermelha”. A formação dos conjuntos de bairros seguiu a mesma produção dos espaços nos bairros periféricos, foi a mesma “fórmula”, com a atuação do mercado imobiliário só quando há uma percepção de se lucrar muito nesses locais e locais de pouca infraestrutura e poucos serviços dos equipamentos públicos. Bairros como os que contêm os maiores números absolutos de crimes e que estão nessa região – como Barramares, Ulisses Guimarães e Morada da Barra – são bairros que foram afetados pelo reflexo do crescimento da cidade de Vila Velha/ES.

Ainda segundo Lira (2015, p.19), “foram lançados vários loteamentos em diversos pontos da cidade de Vila Velha, atendendo assim à crescente demanda por moradia e proporcionando lucro através da comercialização imobiliária”. Pode-se considerar que até a periferia entrou na lógica do imobiliário e é possível que esses espaços tenham entrado na lógica do mercado, que viu nas periferias uma oportunidade de lucro na venda de terras e moradia, mas com um preço menor do que era cobrado por uma moradia no Bairro de Itapuã, por exemplo. Então, como tendia ser um preço mais baixo, as pessoas passaram a comprar e ocupar esses lugares.

Figura 4 - Cidade de Vila Velha (ES): Taxa dos crimes letais intencionais por bairros e a tipologia intraurbana, 2019.



Fonte - Elaborado pelo autor (2021).

Analisando o mapa, é possível visualizar nos bairros mais ao sul que fazem parte da Região Administrativa Cinco (Verde), conhecida como a Grande Terra Vermelha, onde se localiza uma maior concentração dos bairros com as maiores taxas de crime. Perante as inúmeras transformações que uma cidade de uma região metropolitana sofre no decorrer da sua evolução, é na periferia que se notam as disparidades originadas a partir do capitalismo. Pois, já que o modo de urbanização foi o excludente, da produção dos espaços segregados, da descontinuidade do tecido urbano, do modo como esses locais foram reprimidos pelo Estado, ter um alto índice de homicídios pode ser interpretado como um dos vários indícios de que essas localidades estão sofrendo com diversos problemas.

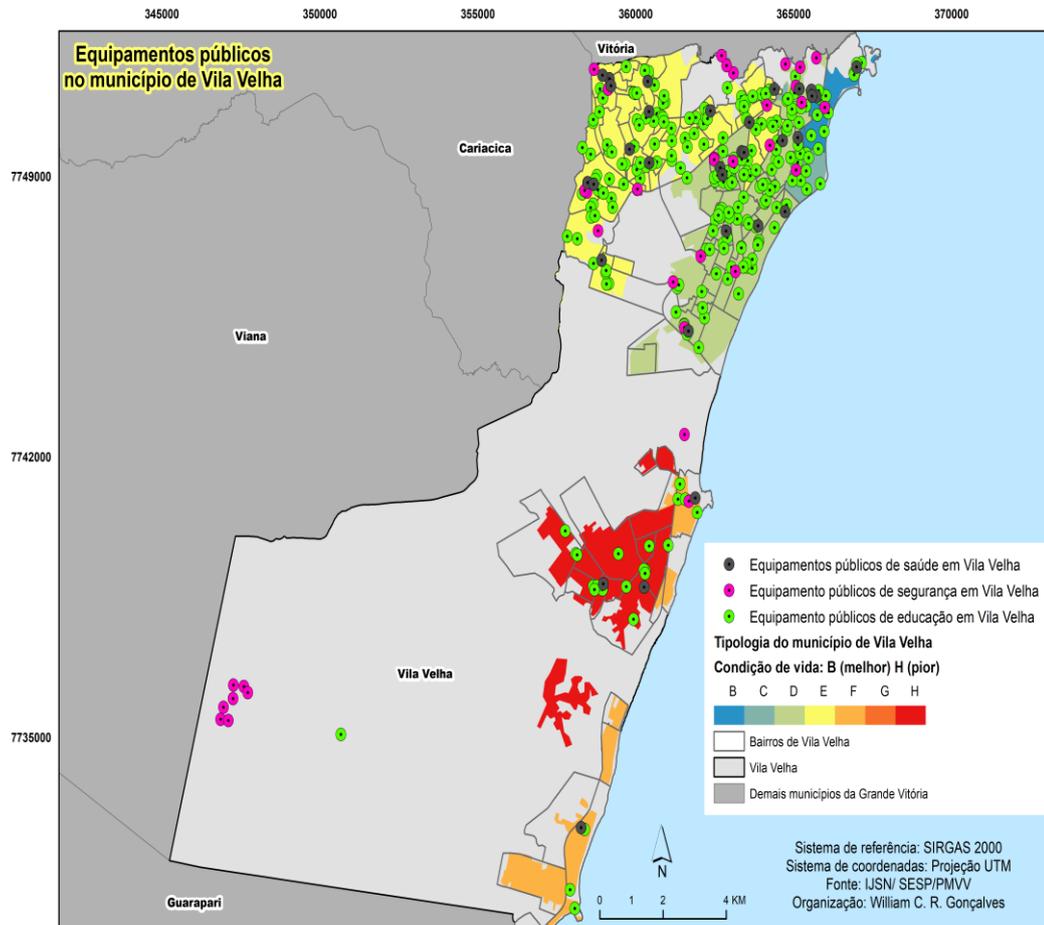
Também é perceptível no mapa que na Região Administrativa Um (Cinza), local mais ao nordeste da cidade, em que estão localizados os bairros com as melhores condições de acordo com a tipologia, como Praia da Costa e Itapuã, há um baixo número de assassinatos. Será que somente as condições (moradia, saúde, educação, lazeres e entre outras) existentes naquela área influenciaram para que houvesse esse número baixo de assassinatos, comparado com a Região Administrativa Cinco? O modo como foi feito, produzido, desenvolvido o espaço daquela Região Administrativa pode ser muito diferente do que ocorreu no Bairro de Ulisses Guimarães, que apresentou um total de 45 crimes letais intencionais. Em uma análise mais profunda, pode ser que o “eco” dos problemas sociais que esse bairro sofre expresse-se sob a forma dos assassinatos, indicando que há questões sociais que devem ser solucionadas, resolvidas, entendidas nesses locais. Em outras palavras, tomam-se os delitos como indicadores de adversidades nessa área.

Os bairros da Região Cinco são rotulados de “perigosos e violentos”. Como um todo, essa região também no passado foi de ocupação ilegal, sendo um lugar bem afastado do centro do município e das regiões mais privilegiadas em estruturas e equipamentos públicos. Em comparação a outros locais mais próximos ao centro, os preços da terra são bem mais baixos; assim, aqueles que não têm condições de se manterem em lugares perto do centro encaminham-se, por força maior, a essas áreas. O próprio município demorou a reconhecer essa região e levar melhorias até ela; por anos as pessoas tinham medo de ir a esses lugares.

Há também, no mapa, certa concentração de crimes nos bairros que apresentam condições medianas, de acordo com a tipologia do IBGE, e que têm números expressivos de casos em alguns bairros, como São Torquato e Santa Rita – ambos com 40 casos – e Vale Encantado – com 38 casos. São bairros ocupados há mais tempo, mais antigos do que os bairros da Região Cinco, porém, com problemas como a criminalidade ligada ao tráfico de drogas, que é muito forte e intenso nesses três bairros, e que também se faz presente nos bairros da Região Cinco, como Ulisses Guimarães, Barramares e Morada da Barra. Todos os bairros têm em comum o alto número de mortes e intensa presença do tráfico de drogas, podendo haver uma relação em consequência das disputas por territórios de dominação entre os diferentes grupos e facções do crime organizado, permeando nos “espaços” vagos deixados pelo poder público ao abandonar e fingir que não vê essa população segregada social e espacialmente.

Reconhece a possibilidade de que a urbanização ostensiva no interior dos bairros, principalmente da Região Cinco, ocasionou novas oportunidades para que a violência, na expressão da criminalidade violenta, pudesse naquela área se apropriar desse território em que o Estado não se faz presente, um processo marcado pela violência estrutural, cujos reflexos podem ser entendidos nas maiores taxas a de homicídios nos bairros. (SILVA, 2020).

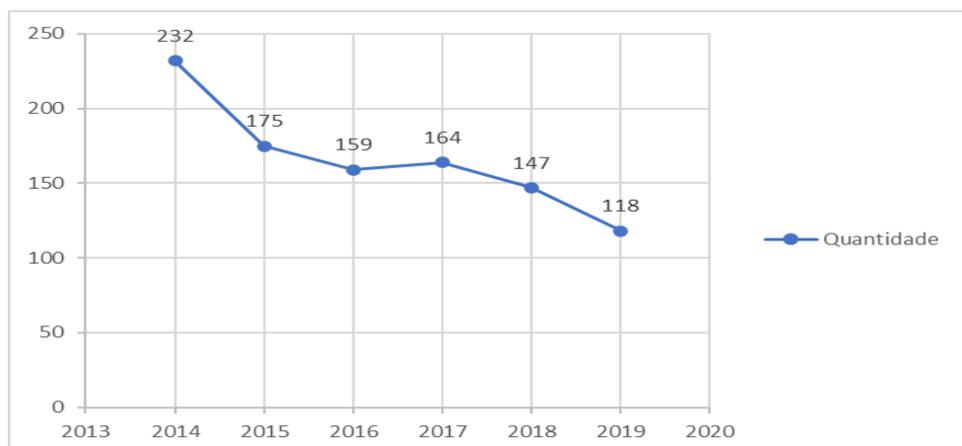
Figura 5 - Cidade de Vila Velha (ES): Equipamentos públicos de educação, saúde e segurança pública, 2013.



Fonte - Elaborado pelo autor (2021).

A tipologia intraurbana serviu como parâmetro qualificador da diferenciação socioespacial, começando da letra A (melhor condição de vida) até a letra J (pior condição de vida). Uma comparação de localização de alguns equipamentos públicos que o governo deveria oferecer à população mostra a distribuição desigual existente na cidade de Vila Velha/ES, visto que a Região Cinco, em vermelho e laranja que indicam as piores tipologias, significa que são áreas com as piores condições de vida, mais distante do centro, é onde menos concentram esses itens. Há uma nítida concentração de todos os equipamentos públicos nas regiões mais ao norte do município, o volume de pontos é proposital para aprimorar a noção de concentração dos itens. Além de ser uma região populosa, pode haver uma tendência de crescimento e expansão dessa área, visto que está pouco povoada, mas bem populosa, o que demandaria maior número de equipamentos para atender essa população. Lira (2015, p.19) dirá que alguns loteamentos foram comprados, “porém não totalmente habitados pelos compradores dos lotes, esse foi um dos motivos que favoreceu a ocupação por famílias que não tinham acesso à moradia”. Mesmo com preços mais baixos que de áreas privilegiadas, uma parcela da população ainda não tem condições de adquiri-los. Nesse sentido, Silva (2020) dirá que, de maneira mais rápida e significativa, os impactos da expansão “irregular” das cidades são assimilados na materialidade nos atuais modos de configurações dos territórios. Isso pode ser entendido na distribuição dos equipamentos públicos na cidade de Vila Velha, na região mais ao sul, pois é nessa área que ocorreu uma grande expansão do município.

Figura 6 - Cidade de Vila Velha (ES): Quantidade de crimes letais intencionais ocorridos nos últimos seis anos.



Fonte - SESP (2021).

Os dados são das estatísticas anuais realizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP). A figura mostra o gráfico da distribuição temporal dos crimes letais intencionais na cidade de Vila Velha ao longo dos últimos seis anos. Há, pelo gráfico, uma tendência de queda e, pelo que pôde ser analisado, a greve da Polícia Militar não afetou essa tendência de queda. Porém, isso não necessariamente quer dizer que teve menos ocorrência, pode ter havido subnotificação, já que nesse período as pessoas evitavam sair de casa por conta da insegurança que estava presente nas ruas e, por consequência, os crimes deixaram de ser notificados. Um estudo feito por Cerqueira et al. (2020) a respeito da avaliação do Programa Estado Presente mostra que tem havido bons resultados na diminuição dos índices de crimes no Espírito Santo e eles indicam uma mudança no sentido de tendência de intensificação dos homicídios, depois da implementação da política pública, na pesquisa se conclui que os importantes sinais obtidos no trabalho revelam que, sem a adesão do Programa Estado Presente, a quantidade de homicídios no estado não somente teria baixado 10,2%, mas demonstraria um aumento de 29%, entre 2010 e 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que produzir o espaço urbano de uma cidade capitalista, como a cidade de Vila Velha por exemplo, é totalmente desigual, segregador, fragmentado, e, como representa um processo de acumulação de riqueza, afasta-se dos locais segregados. O fazer dos lugares ocorre de modo diferenciado na cidade de Vila Velha, um município notado pela falta de continuidade de tecido urbano. Foi evidenciado pelo mapear como as áreas mais periféricas, afastadas dos grandes centros políticos e econômicos das cidades, foram os locais em que mais ocorreram os homicídios e que esses lugares são os mais privados da falta dos seus direitos fundamentais, que é um tipo de violência institucional do Estado para com seus moradores.

A pesquisa aponta que a criminalidade e a violência no seu expoente máximo, que é o assassinato, são fatos encontrados em locais em que há primeiro a violência institucionalizada pelo Estado em negar direitos a essas pessoas. Falar sobre isso é, sobretudo, olhar as adversidades confrontadas diariamente por uma parcela da sociedade que se encontra nas periferias dos grandes centros urbanos, que foram forçadamente pelo mercado imobiliário a buscar esses locais distantes, segregados, pois a sua alta exploração do trabalho não permite que receba uma parte da mais-valia ou que nos seus vencimentos estejam contabilizados os gastos com a moradia, seja aluguel ou financiada ou comprada.

E, por se tratar de um reflexo de processos sociais, espaciais e territoriais, a geografia torna-se relevante ao entendimento da realidade. A ciência também se torna importante para um ponto de vista novo de abordagem, feito a partir da categoria do território e da territorialidade que contribuem para entender como funcionam as estratégias de dominação e controle das áreas em que há violência institucionalizada. A cartografia se apresenta como um excelente método de análise da

geografia e faz-se de grande ajuda para os problemas sociais existentes na Região Metropolitana da Grande Vitória.

AGRADECIMENTOS

O autor do estudo agradece pelo apoio de bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES na modalidade de demanda social. Esta pesquisa é parte integrante do projeto “Formação territorial e pensamento geográfico no Espírito Santo – século XX” (PRPPG/UFES 8998-2018) desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo sob a coordenação do Prof. Dr. Carlo Eugênio Nogueira.

REFERÊNCIAS

- BARREIRA, I. A. F. Cidade, atores e processos sociais: o legado sociológico de Lúcio Kowarick. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 72, p. 149-159. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 de dezembro de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092010000100011>.
- BUGARIN, M. N. S.; LIRA, P. S. Processo de urbanização, estrutura demográfica e violência: análise no espírito santo e vitória. **Texto Para Discussão – IJSN**, Vitória, n. 37, p. 5-31, 2011. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/1054-td-37-processo-de-urbanizacao-estrutura-demografica-e-violencia-analise-no-es-e-vitoria>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- CERQUEIRA, D. R. C. et al. Uma Avaliação de Impacto de Política de Segurança Pública: o Programa Estado Presente do Espírito Santo. **Texto Para Discussão - IPEA**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35347. Acesso em: 10 de setembro de 2021.
- CERQUEIRA, D. R. C.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. Dados – **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 47, n. 2, p.233-269, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n2/a02v47n2.pdf>. Acesso: 07 de dezembro de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000200002>
- FERREIRA, I.; PENNA, N. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. **GEOUSP Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 155-168. 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73979>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2005.73979>
- FILHO, L. L. F. Distribuição espacial da violência em Campinas: Uma análise por geoprocessamento. 2004. 213 f. **Tese** (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <http://www.fec.unicamp.br/~lfilho/Tese/Tese%20Final.pdf>. Acesso em: 07 de dezembro 2020.
- HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: Um debate. **GEOgraphia**. Niterói, n. 17, 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. **Tipologia intraurbana: espaços de diferenciação socioeconômica nas concentrações urbanas do Brasil**. IBGE/ Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 164p. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/faa6d92d21c16b5629d58eb2b5f3c278.pdf. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- JUNIOR, J. D. C.; SOARES, L. D. L. Crime organizado: uma nova luta pelo domínio da territorialidade. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 194-209, 2016. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica/article/view/382>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020. <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0251/2016.v2i1.382>
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. Tradução de Rubens Eduardo Frias.

- LIRA, E. Transformação de um espaço: o caso do bairro Morada da Barra, Vila Velha (ES) – Brasil. 2015. 213 f. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015. Disponível em: <https://geografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGG/detalhes-da-tese?id=9251>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- LIRA, P. S. Violência Urbana: uma análise no município de Vitória - ES. **Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFES**. V. 1, n. 1. Vitória, 2011. Disponível em: <<http://www.publicacoes.ufes.br/SNPGCS/article/view/1591>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- LIRA, P. S. Geografia do Crime. Análise espacial dos crimes violentos e da tipologia socioespacial da Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV. **Anais do VII CGB – AGB**. Vitória. Agosto 2014. Disponível em: <http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404087642_ARQUIVO_EDP_Pablo_LIRA.pdf>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HUCITEC, 1996. 141 p.
- MATTOS, R. F. da S. **Expansão urbana, segregação e violência**: um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória. Vitória: EDUFES, 2013. 216 p. ISBN: 978-85-7772-140-5.
- MISSE, M. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. **ESTUDOS**, Rio de Janeiro, v. 91, p. 23-40, 1995. Disponível em: http://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Cinco_Teses_Equivocadas_sobre_a_Criminal.pdf. Acesso em 10 de setembro de 2021.
- ODALIA, N. **O que é violência**. 6ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012. 93 p.
- RODRIGUES, M. B. F.; CRUZ, D. S. Políticas públicas e gestão urbana: o caso da região metropolitana da Grande Vitória no Estado do Espírito Santo. **Dimensões**, Vitória, v. 27. 2011, p. 23-39. ISSN: 2179-8869. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2581>. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- SESP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas criminais**. Crimes letais intencionais. Vitória. 2021.
- SILVA, F. L. N. da. Dinâmicas Intraurbanas e Mobilidade Criminal: uma análise ecológica da criminalidade em Maceió (AL). 2020. 187 f. **Dissertação** (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6808>. Acesso em: 10 de setembro de 2021.
- SILVA, M. Z. Trajetória político-institucional recente do Espírito Santo. In: Instituto Jones Santo Neves. **Espírito Santo: instituições, desenvolvimento e inclusão social**. Vitória: GSA Gráfica e Editora, 2010. p. 29-66. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/images/flippingbook/Crescimento_es/PDF/IJSN_Determinantes_Cresc_ES.pdf. Acesso em: 07 de dezembro de 2020.
- SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e temas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 352 p.
- ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo - SP: on-line, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 de julho de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88391999000300002>.
- ZANOTELLI, C. et al. **Atlas da Criminalidade no Espírito Santo**. São Paulo: Annablume, 2011.

Recebido em: 27/05/2021

Aceito para publicação em: 09/09/2021